

**MOÇÃO DE PESAR Nº56/2018**

Faleceu no dia 5 de Setembro o Sr. André Luiz Franco Moraes (Dedé), homem trabalhador, íntegro e honesto.

Com muito respeito, quero estender aos filhos, netos, irmãos, e a todos os familiares e amigos, do Sr. André Luiz Franco Moraes minha sincera solidariedade.

Não há nenhuma dor que se compare à perda de um ente querido. Não há nada que repare o sofrimento de ver alguém que amamos partir. Para quem fica, restam à saudade, a tristeza e a inconformidade. O tempo não irá apagar a dor e a saudade, mas certamente irá apaziguar e amenizar tamanho sofrimento.

Diante da morte não há nada que possamos fazer a não ser rezar. É preciso rezar por aquele que amamos e que partiu, para que descanse em paz e encontre a luz para continuar crescendo espiritualmente. Mas é preciso rezar também por aqueles que ficam, para que encontrem conforto e consigam enviar pensamentos de paz para quem agora já não está entre nós.

Não podemos nos entregar ao sofrimento. É preciso seguir adiante com a vida, o nosso caminho ainda está por fazer. Levemos viva conosco a lembrança de quem perdemos, lembremos com amor e carinho sempre, mas honremos a sua memória vivendo a nossa vida em paz e com alegria. Os meus mais sinceros pêsames pela perda de vocês. Que Deus ilumine vocês!

Os laços de amor são eternos, eles não se rompem jamais, e o que nos conforta é saber que um dia nós nos reencontraremos.

Ante exposto atendidas as formalidades regimentais, venho requerer que fique constando na Ata da Sessão Ordinária, Moção de Pesar pelo passamento ao Sr. André Luiz Franco Moraes (Dedé), encaminhando-se cópia da Moção aos seus filhos, a quem expresse minhas sinceras condolências, Halline Gérvasio da Costa Franco Moraes e André Luis Franco, que residem na Rua 35 com 16 e 12, nº 899, Bairro Centro.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2018.

  
**Cleidislene do Social**  
Vereadora

DEFERIDO

18 / 09 / 2018

  
Presidente